



Edital nº 33/2013 – INÍCIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 132/2011, com o objetivo de apoiar o projeto "CECANE", referente ao Termo de Cooperação nº 10592, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

1 – Contratação pelo regime da CLT, com contrato de trabalho por prazo determinado, para execução de atividades presenciais, em dependências da Universidade Federal de São Paulo, no município de Santos – SP, em horário comercial, de segunda às sextas-feiras, das 08h00min às 17h00min.

Cargo / Função	Quantidade	Salário (R\$)	Carga Horária	Prazo
		Mensal		Contrato
Agente do PNAE II	01	R\$ 3.700,00	200 horas	31/03/2014

1. Disposições gerais: O CECANE UNIFESP projeto de parceria estabelecida entre a Universidade Federal de São Paulo e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, atua no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, desenvolvendo ações que visam contribuir para a efetivação e consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ambiente escolar. A presente seleção reserva-se à contratação de profissionais de níveis superior para compor a equipe técnica que desenvolverá ações que permeiam o âmbito da política pública, bem como as ações acadêmicas, ligadas ao ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos requisitos para participação do processo seletivo:

2.1. Formação: Nutrição

2.1.1. Código do cargo: NUT-BSB Requisitos: * Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); * Diploma ou declaração, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação strictu sensu na área Educação ou Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); *Registro no CRN; *Experiência comprovada em projetos de políticas públicas na área de

Segurança Alimentar e Nutricional e/ou em projetos acadêmicos (preferencialmente no PNAE); * Disponibilidade para viagens; * Disponibilidade de horário: integral; *Obrigatório residir em Santos/SP.

3. Encaminhamento de currículo: Período de Inscrição: 03 a 11 de dezembro de 2013. O currículo (formato pdf) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço eletrônico: cecan_nut_bsb@fapunifesp.edu.br

4. Inscrição: Serão consideradas inscrições em mais de um cargo, desde que sejam disponibilizados processos completos, compostos por currículo. No currículo, dentre outras informações, deverá constar as seguintes informações: – Nome do Candidato (Não Abreviar); – Endereço Residencial Completo; – Telefone; – Endereço Eletrônico; – **Código do Cargo**; – **Cargo – Formação**; – Pós Graduação – Instituição / Ano Conclusão / Especialidade (Se realizou mais de uma, deverá informar); – Idiomas (Descrever os idiomas que apresenta fluência); – Informática (Descrever os programas que possui habilidade); – Última Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga); – Penúltima Experiência Empresa: Período: Atividades Desenvolvidas (Relacionar as ações que podem contribuir com os requisitos desejados na vaga); A análise dos currículos será pautada nos requisitos exigidos para cada um.

5. Do Processo Seletivo:

5.1. Fases: As fases do processo seletivo encontram-se descritas conforme quadro abaixo:

FASES		CARÁTER	PERÍODO
1ª Fase	Análise de currículo	Classificatório e Eliminatório	03 a 11 de dezembro
		Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase	12 de dezembro
2ª Fase	Entrevista	Eliminatório	13 de dezembro
		Divulgação do Candidato Aprovado	16 de dezembro
Obs.: Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br/ , cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmos			

5.2. Análise dos currículos: Será realizada de acordo com os critérios estabelecidos para o cargo.

5.3. Entrevista: A participação na entrevista está condicionada a aprovação do currículo pela comissão examinadora.

6. Da classificação do candidato:**6.1. Da pontuação final:**

6.1.1. Dos critérios a serem analisados: Currículos: Diplomas, cursos e estágios na área de atuação, publicações técnicas na área de políticas públicas e exercício da atividade profissional.

Entrevista: O objetivo é identificar aspectos mais marcantes do perfil do candidato, descritos no currículo, além dos principais conhecimentos e expectativas do candidato em relação ao cargo pretendido.

6.2. Da formação de cadastro reserva: Os candidatos não selecionados para as vagas que serão disponibilizadas, mas que forem considerados aptos na seleção irão compor o cadastro reserva para futuros contatos, quando se fizerem necessárias novas contratações.

6.3. Da validade do processo seletivo: O presente processo seletivo será válido por 1 (um) ano.

7. Da Contratação:

7.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 9, do dia 16/12/2013 até o dia 20/12/2013.

8. Da Documentação para a Contratação:

8.1. O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos: – Nome completo; – Nacionalidade; – Profissão; – Estado Civil; – Endereço residencial completo (cópia Xerox documento) – CPF (cópia); – RG (cópia); – Título de eleitor (cópia); – Certificado de reservista (cópia); – Certidão de casamento (cópia); – Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia das certidões de nascimento – Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos – 2 fotos 3 x4 (Contrato CLT); – Número de PIS (contrato CLT); – Carteira Profissional (contrato CLT); – Carta de recomendações de Instituição em que o candidato tenha trabalhado.

9. Prazos de contratação:

9.1. Os contratos pelo regime da CLT, por prazo determinado, terão duração até o dia 31 de março de 2013.

10. Da Cláusula de Reserva

10.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

10.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

10.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 17/12/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão. Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

11. Das Informações adicionais

11.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 03 de dezembro de 2013



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3364